



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 1 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

Portarias ..... 2

### Licitações e Contratos

extratos ..... 18

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br

Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.cam.mg.gov.br](http://www.albertina.cam.mg.gov.br)

### Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29

Telefone: (35) 3446-1375

Celular:

E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br

Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000

Albertina - MG

Site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 2 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Errata Publicação 28/03/2025 Onde se Lê 1860 – Leia-se 6.860

### PORTARIA N.º 6860/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) BENEDITO PEREIRA FILETI ,ocupante do cargo efetivo OFICIAL ESPECIALIZADO II de 04/04/2025 a 03/05/2025

referente ao período aquisitivo de 02/01/2024 a 01/01/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 3 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Errata Publicação 28/03/2025 Onde se Lê 1861 – Leia-se 6.861

### PORTARIA N.º 6861/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidora(a) efetivo CELSO MARCELINO ,ocupante do cargo OFICIAL ESPECIALIZADO I de 01/04/2025 a 30/04/2025

referente ao período aquisitivo de 01/08/2023 a 31/07/2024 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 4 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Errata Publicação 28/03/2025 Onde se Lê 1862 – Leia-se 6.862

### PORTARIA N.º 6862/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARCELO PIGHI ,ocupante do cargo efetivo OFICIAL ESPECIALIZADO II de 01/04/2025 a 30/04/2025

referente ao período aquisitivo de 20/03/2024 a 19/03/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de março de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 5 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

Errata Publicação 28/03/2025 Onde se Lê 1863 – Leia-se 6.863

### PORTRARIA N.º 6863/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidora(a) efetivo OPERÁRIO referente ao período aquisitivo de 30/03/2024 a 29/03/2025 , ocupante do cargo MILTON DE ALMEIDA de 01/04/2025 a 30/04/2025 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 1 de Abril de 2025.

FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 6 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.864 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ELIZABETI FILETI DO COUTO, portadora MASP. 14.074, ocupante do cargo efetivo de Operária para exercer suas funções nas dependências na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 7 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.865 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ROSEMAR DO CARMO ANGELO, portadora do MASP. 14.205, ocupante do cargo efetivo de Operária para exercer suas funções nas dependências na Secretaria Municipal de Obras / Lago Municipal de Albertina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 8 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.866 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA MOREIRA CONESA, portadora MASP. 14.019, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II para exercer suas funções nas dependências da Secretaria Municipal de Administração / Paço Municipal no setor de licitações.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 9 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.867 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, portadora MASP. 14.187, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo V para exercer suas funções nas dependências Secretaria Municipal de Administração / Paço Municipal no setor de departamento pessoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 10 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTEARIA N.º 6.868 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, portadora do MASP. 14.187, para responder pelo Departamento Pessoal deste município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 11 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.869 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS, portador MASP. 14.232, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo V para exercer suas funções nas dependências Secretaria Municipal de Administração / Paço Municipal no setor de departamento administrativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 12 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTEARIA N.º 6.870 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia Diretor de Saúde”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. VALDERENE BERALDO SOARES, portadora do MASP. 14.223, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Saúde.

Art. 2º O servidor nomeado fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 13 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA N°. 6.871, 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. KARIZE CARDOSO CORREA, portador do MASP. 14.612, do cargo de contrato de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 14 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N°. 6.872, 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ANDRESSA OPUSCOLO TENORIO, portador do MASP. 14.597, do cargo de contrato de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 15 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA N°. 6.873, 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sr. RODRIGO CIRINO RAMOS, portador do MASP. 14.683, do cargo de contrato de Oficial Especializado II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 16 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



### *Prefeitura Municipal de Albertina*

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N°. 6.874, 01 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. NABOR AFFONSO DE TOLEDO JUNIOR, portador do MASP. 14.738, do cargo em comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 17 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Atos Oficiais

### Portarias



**Prefeitura Municipal de Albertina**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

### PORTRARIA Nº 6.875 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

#### RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora TATIANE DE FATIMA MACHADO, portadora do MASP. 14.627, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos para exercer suas funções nas dependências do Paço Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de abril de 2025.

Felipe Teodoro Sanches  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 18 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. Processo nº 058/2022. Inexigibilidade nº 003/2022. Objeto: Distrato do Contrato Administrativo nº 104/2022. Contratante: Município de ALBERTINA. Contratado: SPENCER E VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ Nº 08.396.956/0001-66. Data: 31/03/2025. Felipe Teodoro Sanches – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 19 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Albertina/MG** – Ratificação – Processo de Inexigibilidade nº 02/2025 – Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia Especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município Albertina/MG nas áreas de Direito Público, visando atuação nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo e contencioso do Município, englobando assessoria à Comissão de Contratação, bem como assessorando o Gabinete do Prefeito em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, com esteio no art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Albertina/MG. Contratado: GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, inciso III, “e” da Lei 14.133/2021 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade. Data: 31/03/2025 - Felipe Teodoro Sanches , Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 20 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 21 de 22

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 26/2021 - Pregão nº 07/2021 - Diante do exposto, concedo a prorrogação por 12 (doze) meses e revisão contratual de modo a garantir o reajuste econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do OITAVO Termo Aditivo de Prazo e NONO termo aditivo de reajuste econômico-financeiro ao contrato nº 24/2021. Contratada: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.360.324/0001-57 - Data: 01/04/2025 - FELIPE TEODORO SANCHES - Prefeito Municipal - Publicado por Joelma Aparecida dos Santos - Gestora de Contratos.

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Termo aditivo de Prorrogação Contratual - Processo nº 26/2021 - PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021. Contrato nº 24/2021, prorrogação por 12(doze) meses e revisão contratual de modo a garantir o reajuste econômico-financeiro do Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, inciso II e art. 65, inciso II alínea "d" - Para elaboração do OITAVO Termo Aditivo de Prazo e NONO termo aditivo de reajuste econômico-financeiro - Contratante: Município de Albertina. Contratado: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 11.360.324/0001-57. Objeto: Locação de Software de Serviços de Apoio Administrativo de TFD para atender a Secretaria Municipal Prefeitura Municipal de Albertina - Data de assinatura: 01/04/2025 - Vigência: 18/04/2025 à 17/04/2026 - Valor: R\$ 23.530,08 (vinte e três mil quinhentos e trinta reais e oito centavos) – FELIPE TEODORO SANCHES – Prefeito Municipal - Publicado por Joelma Aparecida dos Santos – Gestora de Contratos.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2619  
Ano 2025  
Página 22 de 22

[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 01 de Abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Albertina

### Licitações e Contratos

#### extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Albertina/MG – Contrato – Processo nº 14/2025. Modalidade de Inexigibilidade nº 02/2025 – OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia Especializada para prestação de assessoria e consultoria jurídica ao Município Albertina/MG nas áreas de Direito Público, visando atuação nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo e contencioso do Município, englobando assessoria à Comissão de Contratação, bem como assessorando o Gabinete do Prefeito em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria, com esteio no art. 74, inc. III, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021-Contratado: GUILHERME GOSLING LAGE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 08.396.956.0001-66. - Contrato 15/2025 - Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Assinatura: 01/04/2025. Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado de conformidade com o que dispõe o art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 - Dotação Orçamentária: 47. Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal. Publicado Por José Eduardo Lucatelli de Luca – Comissão de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)